P O R T A R I A Nº 070/2019.

De 18 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA JUNTA MÉDICA OFICIAL.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA,** como **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, **Dr. JOÃO EDUARDO HERZOG (CRMRS25309) –** Medico da Família e Comunidade, e **Dr. PAULO DIRCEU TORRES – Ortopedista/Traumatologista (CRM 9856),** de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **JOCEANE WANDER BUSS,** matrícula 1167-3, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a ser avaliado em **18 de Fevereiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 069/2019.

De 18 de Fevereiro de 2019.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

EDSON JOEL LAWALL, **Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA ESTÁVEL,** a **contar de 10 de Fevereiro de 2019,** de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora **JAQUÉCIA ISABEL PFEIFFER**, matrícula 1200-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a qual entrou em exercício em 10 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 068/2019.

De 18 de Fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE,** a Professora **ELISA CRISTINA RICHARDT**, matrícula 609-2, cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – Séries Iniciais,** no período de **18 de Fevereiro de 2019 a 19 de Março de 2019 (30 dias)**, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 067/2019.

De 18 de Fevereiro de 2019.

Concede Incorporação da Função Gratificada a Servidor nos termos da Lei Municipal Nº891/2006, de 25 de Outubro de 2006.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº891/2006, de 25/ de Outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada** de Diretor de Escola, Padrão FG 03, Coeficiente 1.16, criada pelo Art. 33, da Lei Municipal Nº 1300/2011 de 28 de Outubro de 2011 que corresponde ao valor de **R$ 112,44** (Cento e doze reais e quarenta e quatro centavos), a Professor **ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI**, Matrícula 67-1, Cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais, referente ao período investido na FG de **02/01/2017 a 02/01/2019**, **a contar de 01 de Fevereiro de 2019**, e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal Nº891/2006, de 25/ de Outubro de 2006.

Art. 2º- A Servidora já possui incorporação de 20% (vinte por cento) da função Gratificada de Diretor de Escola, no valor de R$ 94,44, referente ao período de 02/02/2009 a 31/12/2012, que somado aos outros 20% resultará no percentual **total de 40%,** ou seja, **R$ 206,88** (Duzentos e seis reais, e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 065/2019.

De 18 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUGUSTO SCHULTZ.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA MÁRCIA MARTA BECKER POHLMANN**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Disciplina de Matemática,** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, **contar de 19 de Fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 064/2019.

De 15 de Fevereiro de 2019.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** o Servidor **EDERSON ELISEU POHLMANN**, matrícula 1210-6, do cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro, **contar de 01 de Março de 2019**, a pedido do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 063/2019.

De 14 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAVID UNFER.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA VANESSA DA SILVA GABE**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica David Unfer, **contar de 18 de Fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 062/2019.

De 14 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUGUSTO SCHULTZ.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA NAILENE ANGELITA LENHARDT**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, **contar de 18 de Fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

P O R T A R I A Nº 061/2019.

De 13 de Fevereiro de 2019.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2017, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1815/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **002/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1671/2017 de 17 de Janeiro de 2017, Lei Municipal 1753/2018 de 15 de Janeiro de 2018 e Lei Municipal 1815/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, o **Médico Pediatra**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 060/2019.

De 13 de Fevereiro de 2019.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2017, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 1814/2019.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **001/2017** celebrado em 06 de Fevereiro de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1670/2017 de 17 de Janeiro de 2017, Lei Municipal 1754/2018 de 15 de Janeiro de 2018 e Lei Municipal 1814/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, o **Médico Clínico Geral**, o Sr. **LUCIANO CARVALHO SANSON**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **05 de Fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 059/2019.

De 12 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS MÜLLER.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA CRISTIANE FERRAZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais,** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, **contar de 14 de Fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 058/2019.

De 12 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS MÜLLER.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA DÉBORA FARDIN**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Ensino Fundamental – Séries Finais – Disciplina de Geografia,** na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, **contar de 14 de Fevereiro de 2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 057/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSOR

.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE Regime Suplementar** de **20 horas**, para a Professora **MIRIAN RADTKE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 1280-7, **a contar de 18 de Fevereiro de 2019,** para atuar na Educação Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Clara", nos termos do Art. 54 e § 1º da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e alterações dadas pela Lei Municipal 1461, de 13 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 056/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (GAE-CMLIC).

EDSON JOEL LAWALL, **Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DINÉIA D'AVILA ANNETER** – matrícula 652-1, Auxiliar de Administração, **SIRLENE PACHECO** – matrícula 858-3, Auxiliar de Administração, e **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, Auxiliar de Administração, (**TITULARES**), **DAIANA DE ARRIAL**, matrícula 636-0, Assessor Técnico Contábil, **JOELMA BILHA**, matrícula784-6, Auxiliar de Administração e **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, Agente Fiscalizador (**SUPLENTES**), para sob a presidência da primeira, constituírem a contar de **01 de Fevereiro de 2019**, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO (GAE-CMLIC**), podendo os titulares desta Comissão, em conformidade com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterações dadas pela Lei Municipal 1530/2014, de 30 de maio de 2014, **receber Gratificação mensal** correspondente a **60%** (sessenta por cento) do valor atribuído ao Padrão Referencial fixado no Art. 29, observando o disposto no Art. 21, Inciso 3º da referida Lei, devendo ainda proceder ao recebimento e julgamento da habilitação, propostas e recursos nas Licitações da Prefeitura, conforme Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações introduzidas pela Lei 8883/91, de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 296/2017 de 02 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

P O R T A R I A Nº 055/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

DESIGNA PROFESSORA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Professora **GABRIELE PRISCILA RATZINGER**, matrícula 1258-0, para função de Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Augusto Schultz", a **contar de 01 de Fevereiro de 2019,** percebendo gratificação – FG 03- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se;

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 054/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE, Regime Suplementar** de **20 horas**, para Professora **GABRIELE PRISCILA RATZINGER,** matrícula 1258-0, **a contar de 01 de Fevereiro de 2019,** para **atuar na Vice-Direção da Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de Outubro de 2011, Art. 25, § 2º, percebendo remuneração equivalente ao Nível I, Classe "A".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 053/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR CONCEDIDO A PROFESSOR

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA** o **REGIME SUPLEMENTAR** de **20 horas** concedido a Professora **ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI**, a contar de **01 de Fevereiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 052/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

DISPENSA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

EDSON JOEL LAWALL, **Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA** a Professora **ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI**, matrícula 67-1, do Exercício da Função Gratificada de **Diretora da Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz**, a contar de **01 de Fevereiro de 2019**, ficando revogada a Portaria 069/2017 de 19 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 051/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, VANESSA DA SILVA GABE**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2902/2017, de 08 de março de 2017, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

PORTARIA Nº 050/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, NAILENE ANGELITA LENHARDT**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2902/2017, de 08 de março de 2017, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

PORTARIA Nº 049/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **MÁRCIA MARTA BECKER POHLMANN**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 048/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DÉBORA FARDIN**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 047/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **BÁRBARA APARECIDA CARDOSO NETO**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 046/2019.

De 07 de Fevereiro de 2019.

NOMEIA PROFESSOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito em Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CRISTIANE FERRAZ DA SILVA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público Nº 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 045/2019.

De 06 de Fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, **Prefeito Exercício de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS,** ao Servidor **EVERSON LAURI RÜCKERT**, matrículas 916-4, cargo de Operador de Máquinas I, no **período de 13 a 26 de Fevereiro de 2019 (14 dias)**, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 176/2018, e Memorando 002/2019 de 06 de Fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito em Exercício